



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º 20/2021 =====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021:** -----

----- Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, da Senhora Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, do Senhor Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, Dra. Ana Catarina Ferreira Cristino e o Senhor Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes. Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha.

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e quinze minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia: -----

----- Não havendo nenhum vereador a intervir, o Senhor Presidente, tomou a palavra para informar o executivo municipal, que tem a intenção de falar com a Senhora Ministra da Agricultura, mas gostaria de estar sustentado com o conhecimento e apoio do restante executivo municipal, relativamente à ultima decisão do Ministério da Agricultura, de não considerar, na campanha de 2022 da produção de milho, uma ajuda ligada da cultura do milho e tendo em conta a reforma da PAC, os atuais valores de direitos de produção terão um valor inferior, a sustentabilidade e continuidade de muitas pequenas explorações agrícolas pode ser posta em



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

causa, levando a que muitas dessas pequenas explorações agrícolas de cariz familiar acabem por encerrar levando a uma perda do tecido económico de uma região que se pretende viva, dinâmica e produtiva. -----

----- Relembrando ainda, que tal decisão contraria não só a estratégia dos cereais aprovada em conselho de ministros, como contraria também as necessidades de autossuficiência de Portugal em milho. -----

----- Assim, gostaria de ter o apoio de todo o executivo camarário para apresentar o nosso desagrado pela proposta apresentada pelo Ministério da Agricultura. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, tomou a palavra para salientar que para além do prejuízo direto da retirada dessa verba, poderemos ter uma situação ainda mais calamitosa, levando a que a retirada desse apoio leve à falência e encerramento de várias explorações agrícolas. -----

----- O executivo municipal da Câmara Municipal, demonstra todo o apoio e solidariedade com o Senhor Presidente da Câmara, para demonstrar perante a Senhora Ministra da Agricultura a insatisfação da decisão do Ministério da Agricultura perante o corte dos apoios da campanha de 2022 para a cultura do milho, autorizando o mesmo a falar em nome do executivo municipal. ----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara, solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal da Golegã, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, por via digital, tendo esta sido aprovada, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, sem a participação Senhor Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho, por não ter estado presente na mesma. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de **300.337,99 €** (trezentos mil trezentos e trinta e sete euros e noventa e nove cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: **261.463,78 €** (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos); -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Operações não Orçamentais: **38.874,21 €** (trinta e oito mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e um centavos). -----

### ----- **ORDEM DO DIA:** -----

#### ----- **1 – Aquisição de prédio rústico – artigo matricial 133, da Secção S – descrição 2874/20030217.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 9382 do Serviço de Património da Divisão Municipal de Administração e Finanças, datada de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e um, sobre a proposta de aquisição de prédio rústico – artigo matricial 133, da Secção S – descrição 2874/20030217. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com o fundamento da informação em apreço, aprovar a aquisição do prédio rústico, sito em Arieiro em Golegã, inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Golegã com o artigo matricial rústico 133 da Secção S e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob a descrição 2874/20030217, pelo valor 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros). -----

#### ----- **2 – Abertura de procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira de Técnico Superior – Área Engenharia Civil** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 9038 do Serviço de Recurso Humanos da Divisão Municipal de Administração e Finanças, datada de seis de agosto de dois mil e vinte e um, relativa à Abertura de procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira de Técnico Superior – Área Engenharia Civil. -----

----- Colocado a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a abertura de procedimento concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Engenharia Civil. -----

#### ----- **3 – Pedido de Vistoria Final** -----

##### ----- **3.1 – Imóvel sito na ARU – 01 Golegã** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 59 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de seis de agosto de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de vistoria final a imóvel inserido na ARU – 01 Golegã. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, e com o fundamento da mesma, aprovar o nível de reabilitação de Excelente, atribuído ao imóvel sito na Rua Latino Coelho, 60 na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial 230 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 3373/20071113, inserido na área da ARU 01 Golegã. -

#### ----- **3.2 – Imóvel sito na ARU – 06 Golegã** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 60 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de seis de agosto de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de vistoria final a imóvel inserido na ARU – 06 Golegã. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, e com o fundamento da mesma, aprovar o nível de reabilitação de Excelente, atribuído ao imóvel sito na Rua Engº Sá e Melo, 6 na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial 3805 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 1755/19930504, inserido na área da ARU 01 Golegã. -----

#### ----- **3.3 – Imóvel sito na ARU – 06 Golegã** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 70 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de treze de agosto de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de vistoria final a imóvel inserido na ARU – 06 Golegã. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, e com o fundamento da mesma, aprovar o nível de reabilitação de Excelente, atribuído ao imóvel sito na Rua Rafael da Cunha, 38 na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial 2062 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 2145/19960909, inserido na área da ARU 06 Golegã. -----

#### ----- **4 – Regime Jurídico de Estruturação Fundiária** -----

----- **Pedido de isenção do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação nº 63 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de seis de agosto de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de isenção do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, e com o fundamento da mesma, emitir parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, referente ao prédio sito em Romeira ou Chaboco em Golegã, inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia da Golegã com o artigo matricial 32 da Secção AE1 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 170/19580127. -----

### ----- **5 – Pedido de isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública** -----

----- Foi presente à Câmara a informação referente ao processo 2018/450.10.071/1 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, sobre um pedido de isenção de pagamento das taxas de ocupação da via pública. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, nos termos da informação em apreço, e com os fundamentos da mesma, isentar a requerente do pagamento da taxa municipal de ocupação da via pública. -----

### ----- **6 – Pedido de pagamento de água em prestações** -----

#### ----- **Código 1945 / área 105 / número 20400** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2917 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente – Atendimento DOUA, datada de treze de agosto de dois mil e vinte e um, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1945, Área 105 e número 20400. -----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1945, área 105, número 20400, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 31,22 € (trinta e um euros e vinte e dois cêntimos), acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de setembro de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

### ----- 7 – Pedido de reformulação de Acordo Prestacional -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de reformulação do Acordo Prestacional celebrado em nove de agosto de dois mil e dezanove, entre o ora requerente e o Município de Golegã. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a reformulação do acordo prestacional, ficando o requerente a pagar mensalmente 50,00 € (cinquenta euros), transitando as prestações não pagas do referido acordo no valor de 1 700,00 € (mil e setecentos euros) para posterior. -----

### ----- 8 – Associação Nacional de Turismo Equestre -----

#### ----- Pedido de Isenção de pagamento de taxas municipais -----

----- Foi presente à Câmara, um pedido de isenção do pagamento das taxas municipais, apresentado pela Associação Nacional de Turismo Equestre. -----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, cumprindo com o estatuído na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei nº 4/2015, de sete de janeiro, a Lei nº 42/2014, ausentaram-se da reunião em virtude de serem Presidente e Vice - Presidente da Associação Nacional de Turismo Equestre, tendo regressado após a votação. -----

----- A Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, tomou a palavra, para informar que tem algumas questões a colocar nomeadamente: -----

----- Os subsídios para a ANTE são pontuais ou anuais? -----

----- Qual o valor atribuído? -----

----- Quem são os membros da Direção da ANTE e de quantos anos são os mandatos dos órgãos sociais da ANTE? -----

----- Quantos sócios tem a ANTE? -----

----- Quem é o proprietário do Picadeiro Grande? -----

----- Quem pagou e quanto custaram as obras efetuadas na cobertura do Picadeiro? -----

----- A quem está entregue o Restaurante Lusitanus? -----

----- Ouvi dizer que a câmara substituiu a ANTE no pagamento de dívidas fiscais no valor de 140 000,00 € (cento e quarenta mil euros), isto é verdade? -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Existiu um processo judicial intentado pelo Ex- Presidente da Câmara Rui Medinas, para acautelar esta questão das rendas do Restaurante Lusitanus, tendo a câmara neste momento em exercício desistiu do processo com base num parecer jurídico, em que é que a Câmara se baseou pra desistir da ação judicial? -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho, neste momento a presidir, passou a palavra à Senhora Chefe de Gabinete, Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. -----

----- Na posse da palavra a Senhora Chefe de Gabinete, Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, passou a esclarecer, que os subsídios atribuídos à ANTE são pontuais, não se refletindo os mesmos em apoio financeiro, no que diz respeito de aos membros da Direção da ANTE, a mesma tem como Presidente o Senhor Presidente da Câmara Municipal e como Vice-presidente o Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, não sabendo que são os restantes, no entanto o Município possui essa informação fazendo chegar a mesma à Senhora Vereadora, desconhecendo igualmente de quantos anos são os mandatos dos órgão sociais da ANTE e do número de sócios. -----

----- Informou ainda a Senhora Chefe de Gabinete, Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, de que o proprietário do Picadeiro Grande é a Associação Nacional de Turismo Equestre, tendo as obras de substituição da cobertura do citado picadeiro terem sido a expensas da Lusitanus, desconhecendo o custo das mesmas, sendo a mesma rendeira da ANTE do referido picadeiro e de outros espaços, encontrando-se incluído nesses espaços o Restaurante Lusitanus. -

----- Efetivamente a Câmara Municipal substitui a ANTE no pagamento de dívidas fiscais no valor de 140 000,00 € (cento e quarenta mil euros), encontrando-se o sucedido plasmado na Escritura de Compra e Venda com Assunção de Dívida celebrado entre o Município de Golegã e a Associação Nacional de Turismo Equestre, de que será remetida cópia à Senhora Vereadora, quanto ao processo judicial a Câmara deliberado desistir do processo com base num parecer jurídico, pois efetivamente o que foi remetido ao tribunal não foi uma exposição mas sim a remessa de cópias de documentos para o Tribunal, sem qualquer alegação ou pretensão. -----

----- A Senhora Chefe de Gabinete, Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, informou ainda a Senhora Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, que o



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente está na disposição de agendar uma reunião com a Senhora Vereadora para esclarecer todas as questões levantadas anteriormente, caso a Senhora Vereadora assim o entenda. -----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Vereador, Engº António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Terré Rodrigues e com a abstenção da Senhora Vereadora, Drª Maria da Conceição Afonso Contente, isentar a Associação Nacional de Turismo Equestre do pagamento das taxas municipais referentes aos apoios cedidos para a realização da Final do Campeonato Regional de Equitação de Trabalho a decorrer no dia onze de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- **18 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6, 7 e 8. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha que a secretariou. -----

O Presidente da Câmara:

O Coordenador Técnico: